



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira Item 0.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

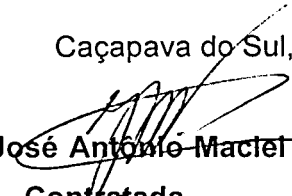
CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.1: Fica incluído o serviço de monitoramento por alarme, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, no pavilhão 06 da EEEF Eliana Bassi de Melo, a contar de 01 de maio de 2019, conforme memorando nº 213/2019 da Secretaria Municipal da Educação e quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	OBS:	Valor Mensal
Pavilhão 06 da EEEF Eliana Bassi de Melo	Rua Rui Vieira Machado s/n, Bairro Floresta.	Monitoramento por alarme	R\$ 100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de maio de 2019.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município